



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da aquisição visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO

Processo nº 1800 -1/GP/2026.
Unidades Requisitantes: GP
Responsável pela unidade: Cesar Siqueira de Lara, Portaria 001/GP/2026.
Responsável pela elaboração: Igor Kaique Venturin Vieira, matrícula 1704.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDA COM ESTRUTURA, CLIMATIZAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de locação de tenda com estrutura, deck de piso, climatização e instalação elétrica, destinada à utilização como camarim durante a realização da 12ª EXPOPRIMA, visando proporcionar um espaço adequado, reservado, organizado e confortável para atender às necessidades dos artistas, músicos e demais profissionais envolvidos na programação do evento.

A estrutura deverá oferecer condições apropriadas para acomodação, preparação e permanência dos usuários, contando com fechamento lateral para garantir maior privacidade, sistema de climatização para proporcionar conforto térmico, iluminação e pontos de energia elétrica para utilização de equipamentos e aparelhos necessários às atividades desenvolvidas no local.

A contratação é necessária para assegurar a adequada infraestrutura de apoio à realização do evento, contribuindo para a organização, a segurança e o bom andamento da programação, bem como para o atendimento das demandas operacionais relacionadas às apresentações artísticas.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Dessa forma, considerando a importância da 12ª EXPOPRIMA para a realização das atividades programadas, justifica-se a contratação dos serviços de locação, incluindo transporte, montagem, instalação, disponibilização durante o período necessário e posterior desmontagem e retirada da estrutura, observadas as especificações técnicas e as condições estabelecidas pela Administração Pública.

3. ÁREA REQUISITANTE

São partes interessadas na presente aquisição:

- Cesar Siqueira de Lara – Chefia de Gabinete – **GP**

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

A contratação deverá atender às necessidades da Administração Pública para disponibilização de estrutura temporária destinada à utilização como camarim durante a realização da 12ª EXPOPRIMA, observando as especificações técnicas, os requisitos de segurança e as condições necessárias ao pleno funcionamento dos equipamentos e da estrutura.

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Disponibilização da estrutura: fornecer 01 (uma) tenda medindo 5,00 m x 5,00 m, com deck de piso medindo 4,80 m x 4,80 m, fechamento lateral com lonas e abertura de aproximadamente 40 cm para acesso.

Equipamentos e instalações: disponibilizar e instalar 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, 01 (uma) luminária LED de 100 watts, 02 (duas) tomadas de 110 volts e 01 (um) frigobar de 110 volts, todos em perfeitas condições de funcionamento.

Montagem e instalação: responsabilizar-se pelo transporte, montagem, instalação e posicionamento da estrutura e dos equipamentos no local indicado pela Administração, garantindo que tudo esteja pronto para utilização no prazo previamente estabelecido.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Segurança: assegurar a estabilidade da tenda, a adequada fixação da estrutura, a segurança do deck e a instalação elétrica compatível com a carga dos equipamentos, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Funcionamento e manutenção: garantir o pleno funcionamento dos equipamentos durante o período contratado, providenciando, quando necessário, os reparos ou a substituição de equipamentos que apresentem defeitos, sem custos adicionais para a Administração, quando a responsabilidade for da contratada.

Responsabilidade pelos serviços: disponibilizar todos os materiais, acessórios, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços, sem transferência de custos não previstos à Administração.

Desmontagem e retirada: realizar a desmontagem e a retirada da estrutura e dos equipamentos após o encerramento do período contratado, respeitando os prazos e as orientações estabelecidos pela Administração.

Fiscalização: permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por representante designado pela Administração, atendendo às solicitações relacionadas à qualidade, à segurança e à adequação dos serviços prestados.

A estrutura deverá ser entregue em condições adequadas de uso, limpa, organizada e com todos os equipamentos instalados e funcionando. A contratação deverá compreender a solução completa, desde o transporte e a montagem até a desmontagem e a retirada, conforme as condições definidas no Termo de Referência.

O período de disponibilização, a estrutura deverá permanecer montada, instalada e em pleno funcionamento durante todo o período de realização da 12ª EXPOPRIMA, compreendido entre os dias 30 de outubro e 1º de novembro de 2026, totalizando 03 (três) dias de utilização. A montagem e a instalação deverão ser concluídas previamente ao início do evento, em data e horário definidos pela Administração, de modo que o camarim esteja completamente pronto para uso na abertura oficial. A desmontagem e a retirada da estrutura deverão ocorrer após o





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

encerramento do evento, em horário previamente acordado com a Administração, sem comprometer a organização e a segurança do local.

4.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A estrutura deverá ser instalada no local de realização da **12ª EXPOPRIMA**, em endereço a ser indicado pela Administração Municipal, conforme as orientações do setor responsável pela organização do evento.

A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem e instalação completa da tenda medindo 5,00 m x 5,00 m, do deck de piso medindo 4,80 m x 4,80 m, do sistema de climatização, do frigobar e dos demais equipamentos e componentes previstos na contratação, devendo assegurar que toda a estrutura esteja devidamente montada, instalada e em pleno funcionamento **até o dia 29 de outubro de 2026**, antes da abertura oficial do evento.

A estrutura deverá permanecer montada, disponível e em plenas condições de uso durante todo o período de realização da 12ª EXPOPRIMA, compreendido entre os dias **30 de outubro e 1º de novembro de 2026**, totalizando 03 (três) dias de utilização, destinados ao atendimento das necessidades de camarim dos artistas e demais profissionais envolvidos na programação.

A contratada deverá garantir o adequado funcionamento de todos os equipamentos durante o período contratado, responsabilizando-se pela manutenção corretiva e pelos reparos necessários, quando decorrentes de falhas ou defeitos de sua responsabilidade, sem custos adicionais para a Administração.

Todos os custos relativos ao transporte, à montagem, à instalação, à manutenção necessária durante a utilização, à desmontagem e à retirada da estrutura deverão estar incluídos no valor contratado, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais por serviços indispensáveis à execução integral do objeto.

O cumprimento dos prazos estabelecidos será de responsabilidade da contratada, devendo a estrutura ser disponibilizada em condições adequadas de segurança, higiene e funcionamento, de modo a garantir sua utilização desde a abertura oficial da 12ª EXPOPRIMA.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Prazo para desmontagem e retirada: A desmontagem e a retirada integral da tenda, do deck de piso, do aparelho de ar-condicionado, do frigobar e dos demais equipamentos e materiais deverão ser realizadas pela contratada até o dia **02 de novembro de 2026**, após o encerramento da 12ª EXPOPRIMA, em horário previamente acordado com a Administração Municipal. A execução deverá ocorrer de forma segura e organizada, com a devida retirada de todos os materiais e resíduos decorrentes da instalação, deixando o local desocupado e em condições adequadas de uso, sem custos adicionais para a Administração.

4.2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão participar da contratação por dispensa eletrônica as pessoas jurídicas interessadas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e que atendam às exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e na legislação vigente, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável ao Município.

A participação deverá ocorrer por meio do sistema eletrônico indicado pela Administração Municipal, observando-se os procedimentos, os prazos e as condições estabelecidos no aviso de dispensa eletrônica, inclusive quanto ao envio das propostas e à apresentação dos documentos de habilitação.

Para participar, os interessados deverão:

- I – possuir cadastro e acesso regular à plataforma eletrônica utilizada para a realização do procedimento, conforme as regras do sistema;
- II – apresentar proposta comercial contendo os valores e as especificações exigidas, contemplando todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo transporte, montagem, instalação, equipamentos, manutenção necessária, desmontagem e retirada da estrutura;
- III – atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, quando exigidos e na extensão aplicável ao procedimento, conforme a legislação e o instrumento convocatório;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

IV – declarar o cumprimento das exigências legais aplicáveis, inclusive quanto à inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública;

V – responsabilizar-se pela veracidade das informações e dos documentos apresentados, bem como pela execução integral do objeto, caso seja selecionado e contratado.

Não poderão participar os interessados que se enquadrem nas hipóteses legais de impedimento de participação ou de contratação com a Administração Pública, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

O procedimento deverá assegurar tratamento isonômico aos participantes, transparência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o atendimento integral às especificações técnicas, aos prazos e às condições de execução estabelecidos.

A participação no procedimento implica a aceitação das condições previstas no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência, sem prejuízo dos direitos e garantias assegurados pela legislação vigente.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estrutura temporária, incluindo fornecimento, transporte, montagem, instalação, disponibilização, manutenção operacional, desmontagem e retirada de tenda equipada para utilização como camarim durante a realização da 12ª EXPOPRIMA, prevista para o período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2026, atendendo às necessidades de infraestrutura e apoio logístico relacionadas à programação do evento.

A contratação tem por finalidade disponibilizar ambiente apropriado, reservado, climatizado, iluminado e funcional para atender aos artistas, músicos e demais profissionais envolvidos nas apresentações e atividades programadas, proporcionando condições adequadas para preparação, organização e permanência dos usuários durante o evento. A disponibilização dessa estrutura constitui medida necessária ao





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

planejamento e à execução da programação, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades e para a organização dos serviços de apoio sob responsabilidade da Administração Municipal.

5.1. Composição e características da solução

A solução deverá compreender o fornecimento de toda a estrutura física, dos equipamentos e dos serviços indispensáveis à plena execução do objeto, contemplando, no mínimo, os seguintes componentes:

I – Tenda: 01 (uma) tenda com dimensões de 5,00 m x 5,00 m, totalizando aproximadamente 25 m² de área coberta, destinada à utilização como camarim, devendo apresentar estrutura firme, estável e devidamente fixada, com condições adequadas de segurança e proteção durante o período de utilização;

II – Deck de piso: fornecimento e instalação de deck com dimensões de 4,80 m x 4,80 m, totalizando aproximadamente 23,04 m², instalado de maneira nivelada, estável e segura, proporcionando superfície adequada para circulação e permanência dos usuários;

III – Fechamento lateral: instalação de lonas para fechamento das laterais da tenda, de modo a proporcionar privacidade e proteção aos usuários, mantendo apenas uma abertura de aproximadamente 40 cm para acesso, conforme especificação definida pela Administração, observadas as condições de circulação e segurança;

IV – Sistema de climatização: disponibilização de 01 (um) aparelho de ar-condicionado com capacidade de 12.000 BTUs, devidamente instalado e em condições adequadas de funcionamento, incluindo os acessórios e as instalações necessários à sua operação;

V – Frigobar: disponibilização de 01 (um) frigobar com alimentação elétrica de 110 volts, em condições adequadas de conservação, higiene e funcionamento, destinado ao apoio durante a permanência dos usuários no camarim;

VI – Iluminação: instalação de 01 (uma) luminária LED com potência de 100 watts, proporcionando iluminação adequada para utilização do espaço durante a programação do evento;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

VII – Pontos de energia elétrica: instalação de 02 (duas) tomadas de 110 volts, devidamente identificadas e instaladas em condições seguras de utilização, destinadas à alimentação dos equipamentos e aparelhos compatíveis.

Todos os componentes deverão ser compatíveis entre si e adequados às condições de utilização previstas, cabendo à contratada disponibilizar os materiais, acessórios, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à entrega da solução completa e funcional.

5.2. Transporte, montagem e instalação

A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte de todos os materiais, equipamentos e componentes até o local indicado pela Administração Municipal, bem como pela montagem, instalação, fixação e organização integral da estrutura.

A montagem deverá observar as condições do terreno, a estabilidade da tenda, a segurança do deck, a correta instalação dos equipamentos e a proteção das instalações elétricas. Deverão ser adotadas as medidas necessárias para minimizar riscos decorrentes de instabilidade estrutural, intempéries, contato com instalações elétricas e circulação de pessoas.

A instalação elétrica deverá ser executada de maneira segura, compatível com a tensão e a carga dos equipamentos disponibilizados, com utilização de cabos, conexões, proteções e demais componentes adequados. Deverão ser observadas as normas técnicas aplicáveis, inclusive quanto ao aterramento e à proteção contra choques elétricos, quando exigíveis.

A estrutura deverá estar completamente montada, instalada, testada e em plenas condições de funcionamento até o dia 29 de outubro de 2026, de modo a permitir a verificação prévia das condições de segurança e a disponibilidade do camarim antes da abertura oficial da 12ª EXPOPRIMA.

O local exato da instalação será definido pela Administração Municipal, cabendo à contratada observar as orientações do setor responsável pela organização do evento e respeitar as condições de acesso, circulação e ocupação da área indicada.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

5.3. Período de disponibilização e funcionamento

A estrutura deverá permanecer montada, instalada e disponível para utilização durante todo o período de realização da 12ª EXPOPRIMA, compreendido entre os dias 30 de outubro e 1º de novembro de 2026, totalizando 03 (três) dias de utilização.

Durante esse período, a contratada deverá assegurar a manutenção das condições adequadas de funcionamento da estrutura e dos equipamentos, responsabilizando-se pela solução de falhas, defeitos ou irregularidades que sejam de sua responsabilidade e que comprometam a utilização do camarim.

Caso algum equipamento apresente defeito ou deixe de funcionar adequadamente, a contratada deverá providenciar o reparo ou a substituição em tempo hábil, sem custos adicionais para a Administração, quando o problema decorrer de falha do equipamento, instalação inadequada ou outra causa atribuível à contratada.

A solução deverá permanecer disponível durante todo o período contratado, não sendo admitida a retirada antecipada da estrutura ou a interrupção injustificada dos serviços, ressalvadas as situações devidamente justificadas e autorizadas pela Administração.

5.4. Desmontagem e retirada da estrutura

Após o encerramento da programação da 12ª EXPOPRIMA, a contratada deverá realizar a desmontagem da tenda, do deck de piso, das instalações e dos equipamentos, providenciando a retirada integral dos materiais e acessórios utilizados.

A desmontagem e a retirada deverão ser concluídas até o dia 02 de novembro de 2026, em horário previamente alinhado com a Administração Municipal, de modo a não comprometer a segurança, a organização e a liberação do espaço utilizado para a realização do evento.

A execução dessa etapa deverá ocorrer de maneira organizada e segura, com adoção das medidas necessárias para evitar danos ao patrimônio público, às instalações existentes e ao local de montagem. A contratada deverá retirar os resíduos decorrentes de sua atuação e deixar a área desocupada e em condições adequadas de uso.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Todos os custos relacionados à desmontagem, ao transporte de retorno e à retirada dos equipamentos e materiais deverão estar contemplados no preço contratado.

5.5. Responsabilidades da contratada

Compete à empresa contratada assegurar a execução integral da solução, responsabilizando-se pelo fornecimento dos materiais e equipamentos previstos, pela disponibilização de mão de obra qualificada, pela montagem e instalação adequadas e pelo cumprimento dos prazos estabelecidos.

A contratada deverá garantir que os equipamentos sejam entregues em condições adequadas de conservação, higiene e funcionamento, bem como que a estrutura apresente estabilidade, resistência e segurança compatíveis com a finalidade a que se destina.

Também será de responsabilidade da contratada a adoção das medidas necessárias à prevenção de acidentes durante a montagem, a utilização e a desmontagem da estrutura, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis e as orientações da Administração Municipal.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações do Termo de Referência e com as condições estabelecidas no procedimento de contratação, não sendo admitidas alterações nas características essenciais do objeto sem prévia autorização da Administração.

5.6. Acompanhamento, fiscalização e recebimento

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por representante designado pela Administração Municipal, a quem caberá verificar o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos e das condições de funcionamento da estrutura.

Antes da abertura do evento, deverá ser verificado se a tenda, o deck, o fechamento lateral, o ar-condicionado, o frigobar, a iluminação e as tomadas estão devidamente instalados e em condições adequadas de utilização.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

A identificação de falhas, irregularidades ou desconformidades deverá ser comunicada à contratada para correção dentro do prazo estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual.

O recebimento do objeto ficará condicionado à verificação de sua conformidade com as especificações contratadas, sem afastar a responsabilidade da empresa pela qualidade, segurança e adequada execução dos serviços.

5.7. Justificativa da solução escolhida

A locação de estrutura temporária completa mostra-se adequada à necessidade identificada, considerando que a demanda está diretamente vinculada à realização de evento específico, com período determinado e necessidade de disponibilização imediata de infraestrutura de apoio.

A contratação de solução integrada permite concentrar em um único fornecedor a responsabilidade pelo transporte, montagem, instalação, funcionamento, manutenção necessária e posterior retirada da estrutura, favorecendo a coordenação das atividades, a definição das responsabilidades e o controle da execução contratual.

Além disso, a locação evita a necessidade de aquisição permanente de estrutura e equipamentos destinados a uma demanda temporária, reduzindo a necessidade de armazenamento, manutenção continuada e gestão patrimonial após o encerramento do evento.

A solução deverá ser submetida à pesquisa de preços e à análise de compatibilidade com os valores praticados no mercado, buscando assegurar a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

5.8. Resultados esperados

Com a contratação, espera-se disponibilizar infraestrutura adequada para o funcionamento do camarim durante a 12ª EXPOPRIMA, assegurando condições de privacidade, climatização, iluminação, acesso à energia elétrica e apoio aos artistas e demais profissionais envolvidos na programação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Pretende-se, ainda, garantir que a estrutura esteja pronta antes da abertura oficial do evento, permaneça funcional durante todo o período contratado e seja retirada dentro do prazo estabelecido, contribuindo para a organização, a segurança e o adequado desenvolvimento das atividades programadas.

A solução deverá proporcionar atendimento eficiente à necessidade administrativa identificada, com definição clara das obrigações da contratada, observância dos requisitos técnicos aplicáveis e utilização responsável dos recursos públicos.

Por fim, a contratação será processada por meio de dispensa eletrônica, observadas a hipótese legal de contratação direta efetivamente aplicável, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação pertinente ao Município, com instrução processual adequada, pesquisa de preços, definição das condições de execução e seleção da proposta mais vantajosa, assegurando transparência, isonomia, eficiência e atendimento ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa da quantidade foi definida considerando a necessidade de disponibilizar uma estrutura temporária completa para utilização como camarim durante a realização da 12ª EXPOPRIMA, prevista para o período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2026.

A contratação compreenderá **01 (um) serviço de locação de estrutura completa**, incluindo tenda, deck de piso, fechamento lateral, aparelho de ar-condicionado, frigobar, iluminação e tomadas elétricas, bem como todos os serviços necessários ao transporte, à montagem, à instalação, à manutenção durante o período de utilização, à desmontagem e à retirada da estrutura.

A definição da quantidade considera que todos os componentes deverão ser disponibilizados de forma integrada, constituindo uma única solução destinada ao atendimento da necessidade identificada pela Administração Municipal, sem necessidade de contratação individualizada dos equipamentos e serviços que compõem a estrutura.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
Quadro de descrição e estimativa das quantidades

Item	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade
01	Contratação de serviço de locação de 01 (uma) tenda medindo 5,00 m x 5,00 m, com deck de piso medindo 4,80 m x 4,80 m, fechamento lateral com lonas, mantendo apenas uma abertura de aproximadamente 40 cm para acesso, equipada com aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, 01 (um) frigobar com alimentação elétrica de 110 volts, 01 (uma) luminária LED de 100 watts e 02 (duas) tomadas de 110 volts. Inclui transporte, montagem, instalação, fornecimento de materiais e acessórios, manutenção necessária durante o período de utilização, desmontagem e retirada integral da estrutura. Destinação: camarim para a 12ª EXPOPRIMA, com disponibilização entre os dias 30 de outubro e 1º de novembro de 2026.	Serviço	01

A quantidade estimada corresponde a **01 (um) serviço completo**, abrangendo todas as etapas necessárias à execução do objeto. A estrutura deverá estar montada, instalada e em pleno funcionamento até o dia 29 de outubro de 2026, permanecendo disponível durante a realização do evento, e deverá ser desmontada e retirada até o dia 2 de novembro de 2026.

O valor proposto deverá contemplar integralmente todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do serviço, incluindo transporte, montagem, instalação, equipamentos, materiais, mão de obra, manutenção, desmontagem e retirada, não sendo admitida cobrança adicional por atividades indispensáveis ao cumprimento do objeto.

Dessa forma, a quantidade de 01 (um) serviço mostra-se compatível com a necessidade identificada pela Administração Municipal, permitindo a contratação de uma solução integrada, com responsabilidades definidas e condições adequadas para atender à demanda da 12ª EXPOPRIMA.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada por meio de pesquisa de preços no sistema Fonte de Preços, ferramenta de pesquisa de preços contratada pelo Município, utilizada para subsidiar a análise dos valores praticados no mercado e a definição do orçamento estimado para a contratação.

A pesquisa foi realizada por meio da cotação disponível no sistema, conforme registro eletrônico acessível pelo seguinte endereço:

Link da cotação:

<https://prefprimaveraderondoniario.fontedeprecos.com.br/cotacao/cotacoes/detalhes/d5d98ffa-be8c-43b7-8fd4-99620d3f2576>

O levantamento teve como finalidade identificar o valor estimado para a contratação de 01 (um) serviço completo de locação de estrutura temporária para utilização como camarim durante a realização da 12ª EXPOPRIMA, compreendendo tenda medindo 5,00 m x 5,00 m, deck de piso medindo 4,80 m x 4,80 m, fechamento lateral com lonas, aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, frigobar de 110 volts, iluminação LED de 100 watts e 02 (duas) tomadas de 110 volts, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção necessária durante o período de utilização, desmontagem e retirada da estrutura.

Com base nos resultados obtidos na pesquisa realizada no sistema Fonte de Preços, o valor total estimado da contratação é de R\$ 17.181,38 (dezesete mil, cento e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), correspondente à execução integral do objeto, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

O valor estimado servirá como referência para a condução do procedimento de contratação direta por dispensa eletrônica, devendo a Administração verificar a compatibilidade dos preços com o mercado e observar os princípios da economicidade, eficiência, transparência e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

A memória de cálculo, os registros e os demais elementos que fundamentam a estimativa deverão integrar a instrução do processo administrativo, de modo a assegurar a rastreabilidade da pesquisa e a justificativa do valor adotado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação não deverá ser parcelada, uma vez que o objeto consiste na prestação de um serviço integrado de locação, montagem, instalação, disponibilização e posterior desmontagem de uma tenda destinada a funcionar como camarim durante a realização da 12ª EXPOPRIMA, no período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2026.

Os componentes necessários ao funcionamento do camarim, incluindo estrutura da tenda, piso tipo deck, fechamento lateral, aparelho de ar-condicionado, frigobar, iluminação e instalações elétricas, são interdependentes e devem ser fornecidos e instalados de forma coordenada, a fim de garantir a compatibilidade dos equipamentos, a segurança da estrutura e o adequado funcionamento do espaço durante todo o evento.

O parcelamento poderia ocasionar dificuldades de integração entre os componentes, divergências de responsabilidade quanto à montagem e à instalação, além de possíveis atrasos na disponibilização do camarim. A contratação em um único serviço também facilita a fiscalização, a gestão contratual e a responsabilização da contratada pela entrega da solução completa e em condições de uso.

Dessa forma, considerando a natureza integrada do objeto, a necessidade de instalação dentro do prazo estabelecido e a busca pela eficiência administrativa e pela economicidade, justifica-se a contratação em item único, correspondente a 01 (um) serviço completo, sem prejuízo da observância dos princípios da competitividade, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

A presente contratação tem por objeto a locação de uma tenda destinada à utilização como camarim durante a realização da 12ª EXPOPRIMA, no período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2026.

Após análise da solução pretendida, verifica-se que não há, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, uma vez que o serviço deverá ser fornecido de forma completa, incluindo transporte, montagem, instalação, disponibilização dos equipamentos necessários ao funcionamento do camarim, bem como desmontagem e retirada da estrutura após o evento.

Ressalta-se, contudo, que a contratação está inserida no planejamento geral da 12ª EXPOPRIMA e poderá ocorrer concomitantemente com outras contratações destinadas à realização do evento, tais como locação de estruturas, equipamentos e serviços de apoio, sem que isso implique, necessariamente, dependência direta entre elas.

Dessa forma, a execução do objeto poderá ocorrer de maneira autônoma, desde que observados os prazos, as condições estabelecidas no Termo de Referência e as orientações da Administração Municipal..

10. ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento das ações do Município para a realização da 12ª EXPOPRIMA, prevista para o período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2026, atendendo à necessidade de disponibilizar estrutura adequada para acomodação e apoio aos artistas, músicos e demais profissionais envolvidos na programação do evento.

A demanda foi identificada e formalizada pelo Gabinete do Prefeito, considerando a necessidade de garantir organização, conforto e condições adequadas de utilização do espaço destinado a camarim, contribuindo para o bom andamento das atividades programadas.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

A contratação deverá observar o planejamento administrativo e orçamentário do Município, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Caso a demanda não esteja expressamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), deverá ser verificada a necessidade de justificativa e de eventual adequação, conforme as normas municipais pertinentes.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com os objetivos administrativos relacionados à organização e à execução da 12ª EXPOPRIMA, buscando assegurar a adequada prestação dos serviços de apoio necessários à realização do evento e o atendimento ao interesse público.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a disponibilização de estrutura adequada para utilização como camarim durante a realização da 12ª EXPOPRIMA, prevista para o período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2026, proporcionando condições apropriadas de conforto, organização e apoio aos artistas, músicos e demais profissionais envolvidos na programação do evento.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- I – Disponibilizar espaço reservado, climatizado e devidamente equipado para atender às necessidades dos profissionais participantes do evento;
- II – Garantir que a tenda, o piso tipo deck, o fechamento lateral, o aparelho de ar-condicionado, o frigobar, a iluminação e as instalações elétricas estejam instalados e em pleno funcionamento antes do início da programação;
- III – Assegurar a montagem da estrutura até 29 de outubro de 2026, sua disponibilidade durante os dias do evento e a desmontagem e retirada até 2 de novembro de 2026;
- IV – Contribuir para a organização, o conforto e a qualidade da estrutura de apoio disponibilizada durante a realização da 12ª EXPOPRIMA;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

V – Promover a adequada aplicação dos recursos públicos, mediante contratação compatível com a necessidade identificada, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público;

VI – Reduzir riscos de atrasos, falhas na instalação ou indisponibilidade da estrutura, mediante a definição clara das obrigações da contratada e o acompanhamento da execução pela Administração Municipal.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para o bom desenvolvimento da programação da 12ª EXPOPRIMA, garantindo a disponibilização do camarim em condições adequadas de uso, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as especificações definidas no Termo de Referência..

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para assegurar o adequado planejamento, a regularidade da contratação e a plena execução do objeto, deverão ser adotadas providências administrativas e operacionais pelo Gabinete do Prefeito e pelos setores competentes, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Inicialmente, deverá ser concluída a instrução do processo administrativo, com a elaboração, análise e aprovação dos documentos pertinentes, incluindo o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência e a pesquisa de preços, conforme as exigências legais e regulamentares aplicáveis. Deverão ser verificadas, ainda, a disponibilidade orçamentária, a adequação do valor estimado aos preços praticados no mercado e a regularidade dos atos necessários à realização do procedimento de contratação direta por dispensa eletrônica.

Após a conclusão da fase preparatória, deverão ser adotadas as medidas necessárias à realização do procedimento eletrônico, incluindo a divulgação das informações exigidas, o recebimento e a análise das propostas, a verificação da habilitação da empresa selecionada e a formalização da contratação, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, transparência, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

No que se refere à execução contratual, deverão ser observadas as seguintes providências:

I – Designação dos responsáveis pelo acompanhamento: formalizar a designação do gestor e do fiscal do contrato, definindo suas atribuições e responsabilidades quanto ao acompanhamento, à fiscalização e ao registro das ocorrências relacionadas à execução do serviço;

II – Definição do local de instalação: informar formalmente à contratada o local destinado à montagem da tenda, bem como as condições de acesso, circulação, descarga de materiais e demais orientações necessárias à execução dos serviços no espaço destinado à 12ª EXPOPRIMA;

III – Alinhamento do cronograma de execução: assegurar que a contratada tenha ciência dos prazos estabelecidos, devendo concluir o transporte, a montagem e a instalação de todos os componentes até 29 de outubro de 2026, de modo que a estrutura esteja pronta para utilização antes do início do evento;

IV – Verificação das condições estruturais: acompanhar a montagem da tenda, do piso tipo deck e do fechamento lateral, verificando a estabilidade da estrutura, a adequação da instalação e o atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;

V – Conferência das instalações e dos equipamentos: verificar a instalação e o funcionamento do aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTU, do frigobar de 110 V, da iluminação LED de 100 W e das duas tomadas de 110 V, observando a compatibilidade das instalações elétricas, as condições de segurança e a adequada operação dos equipamentos;

VI – Inspeção prévia à utilização: realizar vistoria antes da abertura do evento, a fim de verificar se o camarim foi entregue em condições adequadas de uso, com todos os componentes instalados e funcionando corretamente. Eventuais falhas, defeitos ou inconformidades deverão ser registrados e comunicados à contratada para correção dentro do prazo necessário, sem comprometer o início da programação;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

VII – Acompanhamento durante o evento: fiscalizar a manutenção das condições de funcionamento da estrutura durante o período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2026, exigindo da contratada a adoção das providências necessárias para solucionar eventuais problemas de sua responsabilidade, conforme as condições contratuais;

VIII – Desmontagem e retirada da estrutura: assegurar que a contratada realize a desmontagem, o transporte e a retirada integral da tenda, do piso, dos equipamentos e dos materiais utilizados, concluindo todas essas atividades até 2 de novembro de 2026, sem deixar resíduos, materiais ou instalações remanescentes no local;

IX – Recebimento e registro da execução: verificar o cumprimento integral do objeto, registrar a execução dos serviços e eventuais ocorrências, bem como realizar o recebimento conforme os critérios estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento contratual;

X – Providências administrativas posteriores: após a confirmação da execução satisfatória, providenciar a documentação necessária à liquidação e ao pagamento da despesa, observando as condições pactuadas, a comprovação da prestação do serviço e as normas de controle interno aplicáveis.

Ressalta-se que todas as etapas deverão ser planejadas de forma coordenada, considerando a proximidade da data de realização da 12ª EXPOPRIMA e a necessidade de evitar atrasos que possam comprometer a programação do evento. A contratada deverá ser expressamente cientificada de que os prazos de montagem, disponibilização, manutenção e desmontagem constituem condições essenciais para a execução do objeto.

Dessa forma, as providências elencadas visam assegurar a regularidade do procedimento de contratação, a adequada aplicação dos recursos públicos e a entrega de uma estrutura segura, funcional e compatível com a finalidade pretendida, garantindo que o camarim esteja disponível durante todo o evento e que sua desmontagem e retirada sejam concluídas até 2 de novembro de 2026.

13. RISCOS DA AQUISIÇÃO

Conforme mapa de risco em anexo ao processo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

14. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar e analisar as alternativas disponíveis para atender à necessidade da Administração Municipal de disponibilizar estrutura temporária equipada para utilização como camarim durante a realização da 12ª EXPOPRIMA, prevista para o período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2026.

Considerando a natureza temporária da demanda, o prazo para atendimento e a necessidade de disponibilização de estrutura completa e funcional, foram analisadas as seguintes alternativas:

I – Aquisição de estrutura própria

Consiste na aquisição de tenda, piso tipo deck, equipamentos de climatização, iluminação, instalações elétricas e demais acessórios necessários à composição do camarim.

Embora essa alternativa possa permitir a utilização dos bens em eventos futuros, demanda investimento inicial, espaço para armazenamento, manutenção, transporte, montagem e disponibilidade de servidores ou profissionais capacitados para sua instalação e conservação. Considerando que a necessidade identificada está relacionada a evento específico e de duração limitada, a aquisição de estrutura própria pode não representar a alternativa mais vantajosa sob os aspectos econômico e operacional, especialmente diante dos custos de aquisição e manutenção.

II – Locação da estrutura completa com empresa especializada

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilizar a tenda equipada, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o evento, desmontagem e retirada.

Essa alternativa permite atender à necessidade de forma temporária, sem exigir a aquisição de bens permanentes ou a criação de estrutura própria para armazenamento e manutenção. Além disso, concentra em um único fornecedor a responsabilidade pela





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

disponibilização e pelo funcionamento dos equipamentos, favorecendo a fiscalização, a organização dos serviços e o cumprimento dos prazos.

Sob o aspecto técnico, a locação de estrutura completa mostra-se compatível com a necessidade identificada, desde que o fornecedor atenda integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência e aos prazos previstos para a montagem, utilização e retirada.

III – Locação de equipamentos e contratação separada dos serviços de montagem e instalação

Essa alternativa consiste na contratação de diferentes fornecedores para disponibilizar a tenda, o piso, os equipamentos elétricos e de climatização, bem como os serviços de transporte, montagem, instalação e manutenção.

Embora possa ampliar a possibilidade de comparação individual de preços, a contratação separada pode aumentar a complexidade da gestão, exigir maior coordenação entre fornecedores e gerar riscos de incompatibilidade entre os equipamentos, atrasos na montagem e dificuldades na identificação de responsabilidades por eventuais falhas. Considerando a necessidade de estrutura integrada e o prazo reduzido para atendimento, essa alternativa tende a apresentar maior complexidade operacional.

IV – Utilização de ata de registro de preços vigente

Foi considerada a possibilidade de adesão a ata de registro de preços vigente, desde que exista instrumento compatível com o objeto, com especificações, condições, prazos e preços adequados à necessidade da Administração, observados os requisitos legais para eventual adesão.

Essa alternativa poderá ser vantajosa caso seja identificada ata compatível e economicamente favorável. Entretanto, sua viabilidade depende da existência de instrumento válido, da compatibilidade do objeto, da demonstração da vantagem econômica e do atendimento às autorizações e demais exigências legais aplicáveis. A adoção dessa solução também deverá considerar o tempo necessário para a realização dos procedimentos pertinentes.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

V – Realização de procedimento licitatório próprio

A realização de licitação própria pode ampliar a competitividade e permitir a seleção da proposta mais vantajosa, observadas as características do objeto. Contudo, o tempo necessário à instrução, divulgação, apresentação e julgamento das propostas, habilitação e demais etapas deve ser considerado diante da proximidade da realização do evento.

A utilização dessa alternativa dependerá da avaliação do prazo disponível e da viabilidade de conclusão do procedimento antes da data necessária para a instalação da estrutura.

VI – Contratação direta por dispensa de licitação, mediante procedimento eletrônico

A contratação direta por dispensa de licitação poderá ser considerada caso o objeto se enquadre em hipótese legal autorizadora, mediante comprovação dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e observância das normas municipais aplicáveis.

Essa alternativa poderá permitir maior celeridade na seleção do fornecedor, sem afastar a necessidade de planejamento, pesquisa de preços, justificativa da escolha, comprovação da compatibilidade do preço com o mercado, verificação da habilitação do contratado e autorização da autoridade competente.

A adoção dessa modalidade deverá estar condicionada à confirmação do enquadramento legal da contratação, inclusive quanto ao limite de valor vigente e às demais exigências aplicáveis, não sendo a urgência, isoladamente, suficiente para justificar a dispensa.

14.1. Análise comparativa e justificativa da solução escolhida

Após a análise das alternativas, verifica-se que a locação de estrutura completa com empresa especializada apresenta maior compatibilidade técnica e operacional com a necessidade identificada, uma vez que permite a disponibilização temporária do camarim equipado, transfere ao fornecedor a responsabilidade pela montagem, instalação,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

manutenção, desmontagem e retirada e reduz a necessidade de aquisição, armazenamento e manutenção de bens próprios pela Administração.

Sob o aspecto econômico, a locação evita o investimento inicial necessário à aquisição de toda a estrutura e dos equipamentos, bem como os custos posteriores de conservação e armazenamento. A vantagem econômica deverá ser confirmada pela comparação do preço estimado com os valores praticados no mercado, considerando o conjunto dos serviços e equipamentos incluídos na contratação.

A estimativa de preços foi realizada por meio da ferramenta Fonte de Preços, conforme pesquisa registrada no processo administrativo, resultando no valor estimado de R\$ 17.181,38 (dezessete mil, cento e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) para a prestação integral do serviço. A pesquisa deverá permanecer documentada nos autos, acompanhada dos elementos que permitam verificar a compatibilidade do valor estimado com o mercado.

Quanto ao procedimento de seleção do fornecedor, a dispensa eletrônica poderá ser adotada se confirmados o enquadramento legal, a vantajosidade econômica e o atendimento aos requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável. A escolha deverá considerar a obtenção da proposta mais vantajosa, observadas as especificações técnicas, os prazos de execução e as condições de habilitação.

Dessa forma, justifica-se tecnicamente a opção pela locação de estrutura completa e, condicionada à confirmação dos requisitos legais e econômicos, a utilização da dispensa eletrônica como procedimento para seleção do fornecedor, em razão da natureza temporária da necessidade, da integração dos serviços e da necessidade de disponibilização da estrutura dentro do cronograma da 12ª EXPOPRIMA.

15 FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que confirmado o enquadramento legal do objeto e atendidos os requisitos aplicáveis à contratação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

O procedimento será conduzido em plataforma eletrônica, observando a regulamentação municipal pertinente e as demais disposições legais aplicáveis, de modo a assegurar a transparência, a competitividade, a isonomia entre os participantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A escolha do fornecedor deverá considerar o critério de **menor preço global para o serviço completo**, desde que a proposta atenda integralmente às especificações técnicas, aos prazos de execução e às demais condições estabelecidas no Termo de Referência. O valor ofertado deverá ser compatível com os preços praticados no mercado, tendo como referência a estimativa de R\$ 17.181,38 (dezesete mil, cento e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), apurada por meio da plataforma Fonte de Preços.

Além da análise da proposta, o fornecedor selecionado deverá comprovar o atendimento às condições de habilitação exigidas para a contratação, bem como demonstrar capacidade para executar integralmente o objeto, incluindo transporte, montagem, instalação, disponibilização e manutenção da estrutura durante o evento, além da desmontagem e retirada até 2 de novembro de 2026.

A contratação deverá assegurar que a estrutura esteja completamente instalada e em condições de uso até 29 de outubro de 2026, permanecendo disponível durante a 12ª EXPOPRIMA, de 30 de outubro a 1º de novembro de 2026.

Dessa forma, a dispensa eletrônica, mediante seleção da proposta de menor preço que atenda aos requisitos estabelecidos, apresenta-se como forma adequada à natureza pontual da demanda, desde que cumpridas as exigências legais e regulamentares pertinentes.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente do Município, conforme a seguinte classificação orçamentária, informada pelo setor responsável:

- **Unidade Orçamentária:** 02.01 – Gabinete do Prefeito;
- **Projeto Atividade:** 2021 – Gestão Administrativa – Gabinete;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- **Subelemento:** 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- **Ficha:** 22.

A utilização da referida dotação deverá ser confirmada pelo setor contábil ou orçamentário competente, mediante verificação da disponibilidade de saldo suficiente para suportar a despesa, observadas as normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis.

Dessa forma, a contratação por dispensa eletrônica, mediante seleção da proposta de menor preço que atenda aos requisitos estabelecidos, apresenta-se como forma adequada à natureza pontual da demanda, desde que cumpridas as exigências legais e regulamentares pertinentes.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando a natureza e a dimensão do objeto, consistente na locação temporária de tenda equipada para utilização como camarim durante a realização da 12ª EXPOPRIMA, os possíveis impactos ambientais estão relacionados principalmente à geração de resíduos sólidos durante a montagem e desmontagem, ao consumo de energia elétrica pelos equipamentos disponibilizados, à utilização de materiais de instalação e ao transporte da estrutura.

Embora se trate de contratação temporária e de curta duração, deverão ser observadas medidas preventivas e mitigadoras compatíveis com a execução dos serviços, conforme descrito a seguir:

- I – **Geração de resíduos sólidos:** a CONTRATADA deverá recolher e destinar adequadamente os resíduos decorrentes do transporte, da montagem, da instalação, da manutenção e da desmontagem da estrutura, evitando o descarte irregular e mantendo o local limpo e organizado;
- II – **Consumo de energia elétrica:** deverão ser utilizados equipamentos em boas condições de funcionamento e, sempre que possível, com eficiência energética





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

adequada, evitando desperdícios e mantendo desligados os equipamentos quando não estiverem em uso, observadas as orientações da Administração;

III – Utilização de materiais: a CONTRATADA deverá priorizar, sempre que viável, a reutilização de materiais e acessórios em condições adequadas de segurança, bem como evitar o desperdício de insumos durante a montagem e a desmontagem;

IV – Transporte e emissão de poluentes: a CONTRATADA deverá organizar o transporte dos materiais e equipamentos de forma eficiente, buscando reduzir deslocamentos desnecessários e o consumo de combustíveis;

V – Proteção do local de instalação: a montagem e a desmontagem deverão ser realizadas de modo a evitar danos ao solo, ao pavimento, às áreas verdes e às instalações existentes, cabendo à CONTRATADA reparar eventuais danos causados por sua atuação;

VI – Ruídos e segurança ambiental: deverão ser adotadas medidas para minimizar ruídos desnecessários durante a montagem e a desmontagem, respeitando as normas aplicáveis e as orientações da Administração Municipal.

A fiscalização poderá verificar o cumprimento das medidas pertinentes durante a execução contratual, especialmente quanto à limpeza do local, à retirada dos materiais utilizados e à destinação adequada dos resíduos gerados.

Diante das características do objeto, não se identificam, em princípio, impactos ambientais de elevada magnitude, desde que sejam observadas as medidas preventivas indicadas e a legislação ambiental aplicável. A avaliação considera a natureza temporária da contratação, sem afastar a responsabilidade da CONTRATADA pela prevenção, mitigação e reparação de eventuais danos ambientais decorrentes da execução dos serviços.

Assim, conclui-se que os possíveis impactos ambientais são limitados e passíveis de mitigação por meio de medidas operacionais simples e proporcionais ao objeto, em atendimento ao art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação, montagem, instalação e desmontagem de tenda destinada à utilização como camarim durante a realização da 12ª EXPOPRIMA, no período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2026, mostra-se necessária e adequada ao atendimento da demanda apresentada pelo Gabinete do Prefeito.

A solução proposta contempla o fornecimento de estrutura completa, incluindo tenda de 5,00 m x 5,00 m, piso tipo deck de 4,80 m x 4,80 m, fechamento lateral, aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTU, frigobar de 110 V, iluminação LED de 100 W e duas tomadas de 110 V, além dos serviços necessários à montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização e posterior desmontagem e retirada.

O levantamento de mercado indicou que, considerando o caráter pontual da demanda, a quantidade definida de um serviço completo e a necessidade de cumprimento de prazos específicos, a contratação direta por dispensa eletrônica apresenta-se como alternativa potencialmente mais vantajosa para a Administração, desde que devidamente comprovados o enquadramento legal, a compatibilidade dos preços com o mercado e o atendimento aos demais requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 17.181,38 (dezessete mil, cento e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, conforme pesquisa realizada na plataforma Fonte de Preços, devendo a respectiva documentação integrar o processo administrativo para fundamentar a estimativa e subsidiar a seleção da proposta mais vantajosa.

A execução deverá observar os prazos estabelecidos, com a estrutura completamente instalada e apta para utilização até **29 de outubro de 2026**, disponível durante o evento, de 30 de outubro a 1º de novembro de 2026, e com a desmontagem e retirada integral concluídas até **2 de novembro de 2026**.

Quanto aos aspectos orçamentários, a despesa está indicada na dotação vinculada à Unidade Orçamentária 02.01 – Gabinete do Prefeito, Projeto Atividade 2021 – Gestão Administrativa – Gabinete, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 99 e Ficha 22,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

cuja disponibilidade deverá ser confirmada pelo setor competente antes da formalização da contratação.

Assim, **este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade técnica e administrativa da solução proposta**, recomendando o prosseguimento do processo, condicionado à confirmação da adequação orçamentária, à regular instrução processual, à verificação dos requisitos legais da dispensa eletrônica e à aprovação do Termo de Referência, a fim de assegurar a contratação eficiente, econômica e alinhada ao interesse público.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição com base neste Estudo Técnico Preliminar.

DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da aquisição:

Igor Kaique Venturin Vieira

Responsável Técnico

DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a aquisição nos termos concluídos.

Cesar Siqueira de Lara

Chefe de Gabinete

Portaria nº 001/GP/2026

Ordenador de Despesas

Lei Ordinária N°1.379/2025





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Primavera de Rondônia/RO, data e hora da assinatura eletrônica.





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico	Preliminar (Corrigido)	20/10/2026

ID: 77737	Processo	Documento
CRC: 43477118		
Processo: 3-1800/2026		
Usuário: IGOR KAIQUE VENTURIN VIEIRA		
Criação: 20/10/2026 12:56:47	Finalização: 20/10/2026 12:57:15	

MD5: 205A5FA87E746CC9D1CB95B459A53E8D
SHA256: 250AAD7E9024D04E6E994CBA66EA03C42A1AC099F8332A99F80DE2F0408CF141

Súmula/Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDA COM ESTRUTURA, CLIMATIZAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Primavera de Rondônia	RO	20/10/2026 12:56:47
----------------------	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE TENDAS.	20/10/2026 12:56:47
----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 IGOR KAIQUE VENTURIN VIEIRA	ASSESOR TÉCNICO II	20/10/2026 12:57:19
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

 CESAR SIQUEIRA DE LARA	CHEFE DE GABINETE	20/10/2026 12:58:42
---	-------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 77737 e o CRC 43477118.